



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 605/2024
PROJETO DE LEI N° 1.288/2023
AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Cultural Império do Samba - ACIS, localizada no
município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural Império do Samba - ACIS, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente